

Lei nº 29/56.

Opera a receita e fixa a despesa para o exercício de 1957.

Art. 1.º) A Receita Geral do Município de São Francisco, E. C. Santo, para o exercício de 1957, é orçada em Cr\$ 400.000,00, a qual será arrecadada de acordo com a de-
monstração em anexo.

Art. 2.º) A Despesa Geral do Município de São Francisco, E. C. Santo, para o exercício de 1957, é fixada em Cr\$ 400.000,00, a qual será empregada obedecendo a classifica-
ção constante do Projeto do Executivo.

Art. 3.º) Revogar-se as disposições em contrário
Q. P.

Exercício do Presidente, 19 de outubro de 1956.

Ass.) Teodoro Vaselias

Thomas Turtado de Araujo